



CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA

Rua Joaquim Maia, 263 - Centro - Fone (14) 3296-1296 - CEP 17160-000 - Arealva/SP

CNPJ (MF): 01.666.739/0001-08

E-mail: camaraarealva@camaraarealva.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, de 13 DE NOVEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre feriado e ponto facultativo em função ao dia da Proclamação da República "

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado "FERIADO E PONTO FACULTATIVO" na Secretaria da Câmara Municipal nos dias abaixo relacionados:

- Dia 15 de Novembro de 2018 (quinta-feira) - Feriado nacional da Proclamação da República
- Dia 16 de Novembro de 2018 (sexta-feira) - "Ponto facultativo"

ARTIGO 2º - A Secretaria da Câmara voltará a funcionar no dia 19 de Novembro de 2018 (segunda-feira) em seu horário normal.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arealva, 13 de novembro de 2018.


CARLOS ALBERTO DE ANTONIO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara na data supra